

Editais N.º 356 / 2016

Rui José da Costa Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sintra, ao abrigo da sua competência constante da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º em conjugação com os n.ºs 1 e 2 do art.º 56 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro em conformidade com o Despacho n.º 10-P/2014, e ao abrigo do Regulamento de Atribuição do Prémio Ferreira de Castro de Ficção Narrativa, aprovado pela Assembleia Municipal em 24 de junho de 2010, tendo em especial atenção o artigo 9.º, torna público que por despacho do signatário de se encontra aberto o procedimento de candidaturas e condições das mesmas para a participação na Atribuição do Prémio Ferreira de Castro de Ficção Narrativa /2017

O valor do prémio a atribuir é de os seguintes: €5.000,00 (cinco mil euros).

Nos termos do artigo 6º, n.ºs 1 e 2 do citado Regulamento podem candidatar-se à Atribuição do Prémio Ferreira de Castro de Ficção Narrativa / 2017, todos os cidadãos de nacionalidade portuguesa, os cidadãos comunitários e os cidadãos naturais de língua oficial portuguesa, e, ainda, os cidadãos de qualquer outra nacionalidade, desde que a sua situação de permanência em Portugal seja regular.

Ao abrigo do artigo 7.º, n.º 2, do aludido Regulamento, só podem ser admitidas a candidatura, obras originais inéditas, escritas em língua portuguesa, não sendo admitidas obras póstumas; e ainda, de acordo com o art.º 8 e), os originais não deverão exceder as 350 páginas, com interlineação a dois espaços;

De acordo com o estipulado nos artigos 8.º, n.º 2, alíneas a), b), c), e), g), h), i) e k) do aludido Regulamento:

- a) as candidaturas, bem como as respetivas obras originais devem ser entregues no prazo de quarenta dias úteis a contar da data da última publicitação/publicação/divulgação do presente edital e dirigidas à Câmara Municipal de Sintra/ Museu Ferreira de Castro – R. Consiglieri Pedroso, 34, Vila Velha, 2710-550 Sintra, de acordo com o Regulamento, consultável na página da Câmara Municipal de Sintra, em www.cm-sintra.pt;

- b) a apreciação e seleção dos trabalhos apresentados será efetuada no prazo máximo de cinquenta dias úteis a contar do termo do prazo para a receção das candidaturas;
- c) os critérios de avaliação são os definidos pelo júri, de acordo com o estipulado no art.º11.º do Regulamento;
- d) o júri, ao abrigo do art.º 10.º, n.º 1, alíneas a) e b) do citado Regulamento, é composto por 3 elementos:
 - o Representante da Câmara Municipal de Sintra – Ricardo António Alves;
 - o Representante da Associação Portuguesa de Escritores – Raquel Sousa Camacho;
 - o Representante do Centro Português da Associação Internacional de Críticos Literários – Liberto Cruz.
- e) A entrega dos prémios, realizar-se-á em cerimónia pública no MU.SA – Museu das Artes de Sintra, em data a indicar;
- f) De acordo com o estipulado pelo art.º 12, n.º 3 do Regulamento, os originais não premiados poderão ser levantados no Museu Ferreira de Castro, num prazo máximo de dois meses, após o que serão destruídos pelos serviços municipais competentes, na presença de um elemento do júri;
- g) A Câmara municipal de Sintra procederá à edição da obra premiada, com uma tiragem de mil exemplares;
- h) Os demais termos e condições do presente procedimento bem como o funcionamento da atribuição do Prémio Ferreira de Castro de Ficção Narrativa / 2017 encontram-se sujeitos ao cumprimento do aludido Regulamento.

Paços do Município de Sintra, 10 de janeiro de 2017

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sintra



Rui Pereira



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL



Certidão de Afixação

(1) Célia Guerra Luz

(2) Assistente Técnica

-----Certifico que, nesta data, afixei no Gabinete de Apoio ao Município, (3) o **Edital nº 356/2016**, (4) emanado do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rui José da Costa Pereira, (5) referente ao Prémio Literário Ferreira de Castro de ficção narrativa 2016/2017.-----

-----Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente que assino. ----

-----Sintra, 25 de janeiro de 2017.-----

(6) _____ 

(1) Nome. (2) Categoria. (3) Edital, Aviso, etc. (4) Entidade que publica o documento. (5) Indicação do assunto. (6) Assinatura e selo branco ou carimbo.

(1) _____

Certidão de Afixação

(2)

(3)

-----Certifico que, nesta data, afixei nos locais de estilo, (4) o **Edital nº 356/2016**, (5) emanado do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rui José da Costa Pereira, (6) referente ao Prémio Literário Ferreira de Castro de ficção narrativa 2016/2017.-----

-----Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente que assino.-----

----- _____ / __ / 2017.-----

(7) _____

(1) Identificação da Junta de Freguesia/União das Freguesias (2) Nome (3) Categoria. (4) Edital, Aviso, etc. (5) Entidade que publica o documento. (6) Indicação do assunto. (7) Assinatura e selo branco ou carimbo.



Exmo. Senhor
M.I. Presidente da Junta / União de
Freguesia(s)
(TODAS)

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
DAAD/SAAG/5145

ASSUNTO: AFIXAÇÃO DE EDITAL

Roga-se a V. Exa. o obséquio de mandar proceder à afixação nos lugares públicos do costume, do **Edital nº356/2016**, referente ao Prémio Literário Ferreira de Castro de ficção narrativa 2016/2017.

Requer-se o envio da certidão de afixação que se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

**POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
NOS TERMOS DO DESPACHO Nº 10 - P/2014, DE 06 DE JANEIRO**

O VEREADOR

(Eduardo Quinta Nova)

/CL





(1) _____

Certidão de Afixação

(2)

Valter Manuel Antunes Januário
Presidente da Junta de Freguesia Algueirão-Mem Martins

(3)

-----Certifico que, nesta data, afixei nos locais de estilo, (4) o **Edital nº 356/2016**, (5) emanado do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rui José da Costa Pereira, (6) referente ao Prémio Literário Ferreira de Castro de ficção narrativa 2016/2017.-----

-----Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente que assino.-----

0 2 FEV, 2017

----- _____ / ____ /2017.-----

O Presidente da Junta de Freguesia

(7) _____

(1) Identificação da Junta de Freguesia/União das Freguesias (2) Nome (3) Categoria. (4) Edital, Aviso, etc. (5) Entidade que publica o documento. (6) Indicação do assunto. (7) Assinatura e selo branco ou carimbo.

(1) Junta Freguesia Casal Cambra

Certidão de Afixação

(2) **FERNANDA SANTOS**
Presidente da Junta de Freguesia
de Casal de Cambra

(3)

—Certifico que, nesta data, afixei nos locais de estilo, (4) o Edital nº 356/2016, (5) emanado do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rui José da Costa Pereira, (6) referente ao Prémio Literário Ferreira de Castro de ficção narrativa 2016/2017.-----

—Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente que assino.---

—C. Cambra 02/02/2017.-----

(7) 

(1) Identificação da Junta de Freguesia/União das Freguesias (2) Nome (3) Categoria. (4) Edital, Aviso, etc. (5) Entidade que publica o documento. (6) Indicação do assunto. (7) Assinatura e selo branco ou carimbo.

(1) Junta de freguesia de colares

Certidão de Afixação

(2) Anúncio da 1ª referência
(3) Assistente técnico

-----Certifico que, nesta data, afixei nos locais de estilo, (4) o Edital nº 356/2016, (5) emanado do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rui José da Costa Pereira, (6) referente ao Prémio Literário Ferreira de Castro de ficção narrativa 2016/2017.-----

-----Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente que assino.-----

----- Colares 22 /2017.-----

(7)



(1) Identificação da Junta de Freguesia/União das Freguesias (2) Nome (3) Categoria. (4) Edital, Aviso, etc. (5) Entidade que publica o documento. (6) Indicação do assunto. (7) Assinatura e selo branco ou carimbo.

(1) JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOURO

Certidão de Afixação

(2) BRUNO ALEXANDRE NOBRE PARRERA

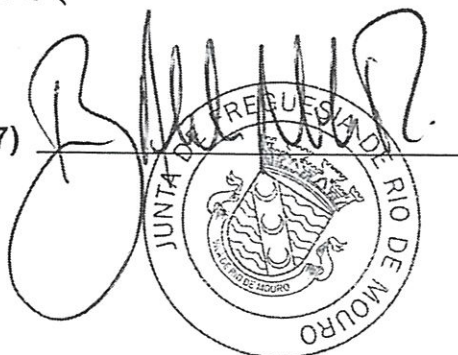
(3) PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

-----Certifico que, nesta data, afixei nos locais de estilo, (4) o Edital nº 356/2016, (5) emanado do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rui José da Costa Pereira, (6) referente ao Prémio Literário Ferreira de Castro de ficção narrativa 2016/2017.-----

-----Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente que assino.-----

----- RIO DE MOURO, ____/____/2017.-----

2017/02/02

(7) 

(1) Identificação da Junta de Freguesia/União das Freguesias (2) Nome (3) Categoria. (4) Edital, Aviso, etc. (5) Entidade que publica o documento. (6) Indicação do assunto. (7) Assinatura e selo branco ou carimbo.



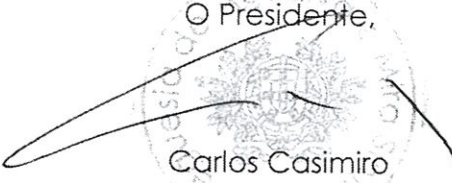
União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra

Certidão de Afixação

Carlos Miguel Casimiro Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, certifica que nesta data, afixou nos locais de estilo, o **Editai n°356/2016**, referente ao prémio Literário Ferreira de Castro de ficção narrativa 2016/2017.-----

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente que assino.-----

Agualva-Cacém, 03 de fevereiro de 2017. -----

O Presidente,

Carlos Casimiro

/AA

(1) _____
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
ALMARGEM DO BISPO, PÉRO PINHEIRO
E MONTELAVAR
Av. D Afonso Henriques nº 2
2715-214 ALMARGEM DO BISPO

Certidão de Afixação

(2) Rui Alexandre do Resus te Maximiano
(3) Presidente Junta de Freguesia

-----Certifico que, nesta data, afixei nos locais de estilo, (4) o Edital nº
356/2016, (5) emanado do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal,
Rui José da Costa Pereira, (6) referente ao Prémio Literário Ferreira de Castro
de ficção narrativa 2016/2017.-----

-----Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente que assino.-----

----- Alm. Bispo 06/02/2017.-----

(7) _____


(1) Identificação da Junta de Freguesia/União das Freguesias (2) Nome (3) Categoria. (4) Edital, Aviso, etc. (5) Entidade que publica o documento. (6) Indicação do assunto. (7) Assinatura e selo branco ou carimbo.

(1) União de Freguesias do Côcoim e São Marcos

Certidão de Afixação

(2) José Estreia Duarte

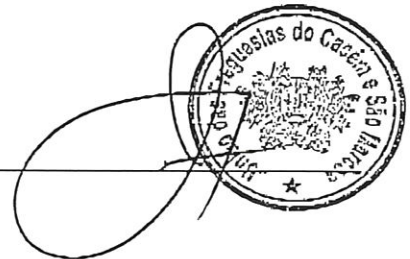
(3) Presidente

-----Certifico que, nesta data, afixei nos locais de estilo, (4) o Edital n° 356/2016, (5) emanado do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rui José da Costa Pereira, (6) referente ao Prémio Literário Ferreira de Castro de ficção narrativa 2016/2017.-----

-----Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente que assino.-----

----- Côcoim 02/03/2017.-----

(7) _____



(1) Identificação da Junta de Freguesia/União das Freguesias (2) Nome (3) Categoria. (4) Edital, Aviso, etc. (5) Entidade que publica o documento. (6) Indicação do assunto. (7) Assinatura e selo branco ou carimbo.

(1) FREGUESIA DE MASSAMÁ E PONTE ABRÃO

Certidão de Afixação

(2) SONIA AUREIA

(3) ASSISTENTE TÉCNICA

—Certifico que, nesta data, afixei nos locais de estilo, (4) o **Edital nº 356/2016**, (5) emanado do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rui José da Costa Pereira, (6) referente ao Prémio Literário Ferreira de Castro de ficção narrativa 2016/2017.-----

—Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente que assino.——

— Passamá 02/02/2017.-----

(7) _____



(1) Identificação da Junta de Freguesia/União das Freguesias (2) Nome (3) Categoria. (4) Edital, Aviso, etc. (5) Entidade que publica o documento. (6) Indicação do assunto. (7) Assinatura e selo branco ou carimbo.

(1) UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ E BELAS

Certidão de Afixação

(2) MARIA ISABEL ANDRADE SEGUANO RODRIGUES

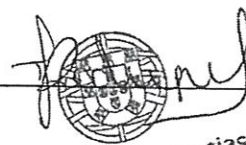
(3) ASSISTENTE TÉCNICA

-----Certifico que, nesta data, afixei nos locais de estilo, (4) o Edital n° 356/2016, (5) emanado do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rui José da Costa Pereira, (6) referente ao Prémio Literário Ferreira de Castro de ficção narrativa 2016/2017.-----

-----Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente que assino.-----

-----QUELUZ E BELAS 02/02/2017.-----

(7)



União das Freguesias
de
Queluz e Belas

(1) Identificação da Junta de Freguesia/União das Freguesias (2) Nome (3) Categoria. (4) Edital, Aviso, etc. (5) Entidade que publica o documento. (6) Indicação do assunto. (7) Assinatura e selo branco ou carimbo.



Certidão de Afixação

- (2) Fernando Nunes Miguel Andrade, Assistente Técnico
(3) Da União das Freguesias de S. JOÃO DAS LAMPAS e TERRUGEM

-----Certifico que, nesta data, afixei nos locais de estilo, (4) o Edital nº 356/2016, (5) emanado do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rui José da Costa Pereira, (6) referente ao Prémio Literário Ferreira de Castro de ficção narrativa 2016/2017.-----

-----Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente que assino.-----

-----SÃO JOÃO LAMPAS 02/07/2017.-----

 União das Freguesias 

S. João das Lampas e Terrugem

(1) Identificação da Junta de Freguesia/União das Freguesias (2) Nome (3) Categoria. (4) Edital, Aviso, etc. (5) Entidade que publica o documento. (6) Indicação do assunto. (7) Assinatura e selo branco ou carimbo.

(1)

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SINTRA
(Sta. Maria e S. Miguel, S. Martinho e
S. Pedro de Penaferrim)

Certidão de Afixação

(2) Eduardo Casinhas

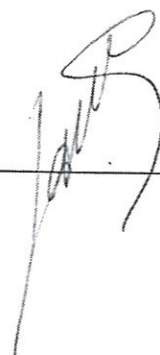
(3) Presidente

-----Certifico que, nesta data, afixei nos locais de estilo, (4) o **Edital nº 356/2016**, (5) emanado do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rui José da Costa Pereira, (6) referente ao Prémio Literário Ferreira de Castro de ficção narrativa 2016/2017.-----

-----Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente que assino.-----

----- Sintra 01/02/2017.-----

(7)



(1) Identificação da Junta de Freguesia/União das Freguesias (2) Nome (3) Categoria. (4) Edital, Aviso, etc. (5) Entidade que publica o documento. (6) Indicação do assunto. (7) Assinatura e selo branco ou carimbo.